



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de fevereiro de 2025.

**De:** Gerência Legislativa  
**Para:** Gerência Legislativa

**Referencia:**

Processo: nº 7/2025

Proposição: Indicação nº 48/2025

**Autoria:** Vereador José Dimas Maia da Silva

**Ementa:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas seguintes localidades do nosso município: Estrada Ivo de Senne, mais precisamente na divisa com o Município de Mogi das Cruzes; Estrada Municipal José Benedito dos Santos, mais precisamente no início da via; e no início da Estrada Municipal Takakazu Tsukamoto, buscando com isso aprimorar ainda mais a segurança nos bairros mais afastados do centro da cidade.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Anexar Protocolo

**Ação Realizada:** Anexado

**Próxima Fase:** Aguardar Resposta

**Simone Cortez Salim**  
**Agente de Gestão Pública**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

